



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
DIVISÃO DE ENFERMAGEM
SUBSEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

PLANO DE TRABALHO - PT N° 18/ 2016 - CME HFA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo hospitalar, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 7/2016/ CME), para a Subseção da Central de Material Esterilizado, destinados a atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

Os indicadores biológicos são vitais para a liberação da carga esterilizada porque verificam a eficiência dos esterilizadores e somente eles podem detectar a morte dos esporos microscópicos dentro do esterilizador e isso explica o porquê da importância do controle de carga, processo pelo qual cada carga é monitorada e liberada com base no indicador biológico.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 06 (seis) meses. Tem como objetivo demonstrar se o processo de esterilização foi alcançado nas condições do pacote-teste nos procedimentos realizados na Subseção da Central de Material Esterilizado (CME) do HFA.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição dos indicadores biológicos possibilita garantir o correto monitoramento de toda carga esterilizada pelas autoclaves e a continuidade no atendimento integral ao usuário do hospital que precisam de materiais esterilizados.

5. VERIFICAÇÃO

A utilização dos indicadores biológicos será avaliada por meio da obtenção de resultados adequados, conforme eficácia de funcionamento dos equipamentos.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Os servidores lotados nas clínicas usuárias do material realizarão a fiscalização do material, desde o recebimento, que terá início no almoxarifado, até a plena execução dos trabalhos aos quais o material, citado no item 1 ao qual se destina.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A eficácia da esterilização de cada artigo processado, qualquer que tenha sido o

método utilizado, deverá ser testada através de constante monitoramento por meio de indicadores químicos, biológicos, bem como integradores. O monitoramento do processo faz-se em três níveis: a) teste de eficácia, que deverá ser realizado quando da aquisição da autoclave e após mudança para outro local. B) como rotina diária. C) verificação da eficácia após qualquer alteração do processo. (MARTINS, 2001p.717). Salienta Martins (2001) que o processo que garante a eficácia do equipamento é assegurado quando são realizados três ciclos consecutivos de esterilização com resultados negativos tanto para indicadores biológicos, assim como, mudança de coloração dos indicadores de integrantes químicos.

Brasília, 06 de dezembro de 2016.

No impedimento de:
Fernanda de Melo Londe Bajo

da Central de Material Esterilizado

de A. **Soares** Silva - Enfermeira

Central de Material Esterilizado

De acordo:

Chefe da Subseção

Fernanda Aparecida

Adjunta da Subseção da

Rosana Leite Trojan – Maj.
Chefe da Divisão de Enfermagem

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

Lásaro Pereira de Melo – CMG-Md
Subdiretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Sousa Martins, Chefe, substituto(a)**, em 09/12/2016, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe, substituto(a)**, em 09/12/2016, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 09/12/2016, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 12/12/2016, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/12/2016, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0359861** e o código CRC **06B47AC6**.
